

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6851

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Complexo abriga novo sistema de vigilância com mais de 200 câmeras espalhadas pela cidade

Cachoeiro inaugura Centro de Governança Municipal com novo videomonitoramento

Na manhã desta terça-feira (1), a Prefeitura de Cachoeiro deu mais um importante passo rumo ao fortalecimento da segurança pública no município, com a inauguração do Centro de Governança Municipal. A solenidade contou com a presença de autoridades e representantes das forças policiais.

Situado no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, o complexo abriga uma moderna central de videomonitoramento, que já conta com 203 câmeras instaladas e em pleno funcionamento, quantidade cinco vezes maior se comparada ao sistema de vigilância anterior, que contava com 40.

A expectativa é a de que, nos próximos meses, o

município amplie para até 274 o número de dispositivos posicionados em pontos estratégicos da cidade, tais como vias públicas, praças, pontes e outros locais de grande circulação. A central funciona de forma ininterrupta, sendo operada por profissionais que participaram de intenso treinamento recentemente.

Município ganha Cerco Eletrônico

Parte das novas câmeras conta com tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), o que possibilitou a implantação do Cerco Eletrônico de Segurança no município, ferramenta utilizada em grandes cidades do país, como Porto Alegre e Vitória, com expressivos resultados na redução de crimes.

Um dos principais objetivos é a identificação de veículos furtados, roubados ou utilizados em atividades criminosas, por meio da leitura automatizada das placas e do cruzamento com os bancos de dados das forças de segurança pública.

De acordo com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semseg), a integração das diferentes tecnologias na central possibilita o monitoramento em tempo real, o que auxilia na prevenção de delitos, na identificação de suspeitos e na atuação rápida das forças de segurança em caso de necessidade.

“Com essa nova estrutura, poderemos ampliar a visão sobre a cidade e melhorar nossa capacidade de resposta aos incidentes, reforçando a prevenção e a solução de delitos. Além disso, a integração das forças de segurança em uma central única permitirá uma ação mais coordenada e eficaz”, declarou o vice-prefeito e secretário de Segurança de Cachoeiro, Ruy Guedes.

O prefeito Victor Coelho destacou que a implantação da nova central de monitoramento é um marco para a segurança pública do município.

“Estamos elevando o nível de vigilância a patamares sem precedentes em Cachoeiro, com uso de tecnologias avançadas, para garantir a proteção de nossos cidadãos. Com essa ação, fortalecemos o trabalho das forças de segurança, otimizando recursos e proporcionando uma resposta mais eficiente diante de situações de emergência”, afirmou.

Integração de tecnologias e serviços

O novo sistema de videomonitoramento e o cerco eletrônico são as primeiras ferramentas do Centro de Governança Municipal de Cachoeiro. O objetivo da Prefeitura é incorporar outros sistemas ao complexo, gradativamente, como os de semáforos inteligentes e de segurança escolar.



Espaço fica localizado no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, Centro



Serão duas horas de apresentação com repertório repleto de sucessos do gênero

Praça do Aquidaban recebe show de samba na sexta-feira (4)

Na sexta-feira (4), o projeto Sextou na Praça vai encher a praça Elísio Cortes Imperial, no bairro Aquidaban, com muito samba e alegria.

A partir das 20h, a população do bairro e do entorno vai poder curtir show gratuito comandado pelo grupo Os Maiorais do Samba.

Serão duas horas com os grandes clássicos do samba e de sucessos de artistas consagrados do

pagode, como Zeca Pagodinho, Jorge Aragão, Muzuzinho, Tiaguinho e grupo Revelação.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sextou na Praça objetiva facilitar o acesso à cultura e oferecer aos artistas do município maior visibilidade e oportunidade de trabalho. As apresentações são realizadas quinzenalmente, em praças de bairros e distritos.



Foram contempladas organizações selecionadas em chamadas públicas

Prefeitura repassa recursos para projetos de turismo rural e agricultura familiar

Na última sexta-feira (28), a localidade de Jacu, no distrito de Burarama, recebeu a primeira edição da Festa do Agricultor, uma iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro para comemorar o Dia do Agricultor. Um dos pontos altos do evento foi a assinatura de acordo de cooperação e termos de colaboração com organizações selecionadas em três editais de apoio à agricultura familiar.

Contemplada no edital dedicado à implantação de estrutura voltada para o turismo rural, a associação de moradores de Boa Vista, em São Vicente, receberá repasse de R\$ 70 mil, que será usado para finalizar a construção da sua nova sede no distrito, uma das regiões com maior potencial turístico do município.

A Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro (CAF) é a beneficiária dos outros dois editais de apoio. Além de garantir R\$ 70 mil para a construção da sua sede no bairro Marbrasa, a entidade poderá utilizar um caminhão-bau, cedido pela Secretaria Municipal de Agricultura (Semag), para transporte e distribuição de mercadorias e insumos dos cooperados.

“Com a nova sede, teremos um espaço mais am-

plo e confortável para receber nossos cooperados, e com o caminhão, vamos dinamizar o escoamento da produção”, expressa Eliezer da Silva, presidente da CAF.

Os recursos que serão repassados às organizações são do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Os projetos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Programação da festa

A programação da Festa do Agricultor também contou com a 1ª Mostra de Café, com participação de 20 cafeicultores, palestra sobre “Planejamento e Gestão Rural”, presença de agroindústrias do município e apresentações culturais.

“É sempre importante celebrarmos os nossos agricultores, que tanto contribuem para o desenvolvimento do nosso município. Aproveitamos a data para, com medidas práticas e efetivas, reafirmarmos nosso compromisso de fomentar a geração de trabalho, renda e novas oportunidades no meio rural”, disse o prefeito Victor Coelho.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.146

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aniqueli da Silva Brites	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.147

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de agosto de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rafael Nunes de Lima	Gerente de Compras	C 2	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.148

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 50364/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, até então ocupado pela servidora efetiva REGINA CÉLIA BAPTISTA, falecida em 24 de junho de 2023, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.149

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterado cargo em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação e modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Coordenador Executivo do Gabinete do Prefeito, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3 e 02 (dois) cargos de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, ambos pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e os resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 33.077/23, ficam agregados, dando origem ao cargo de Secretário Executivo de Obras, Padrão AP, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Obras - SEMO.

Art. 3º O quantitativo dos cargos em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3 e de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passa a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Assessor Técnico de Nível Superior	35
Assessor Técnico de Nível Médio	100

Art. 4º Os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV e da Secretaria Municipal de Obras – SEMO, passam a vigorar conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 5º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

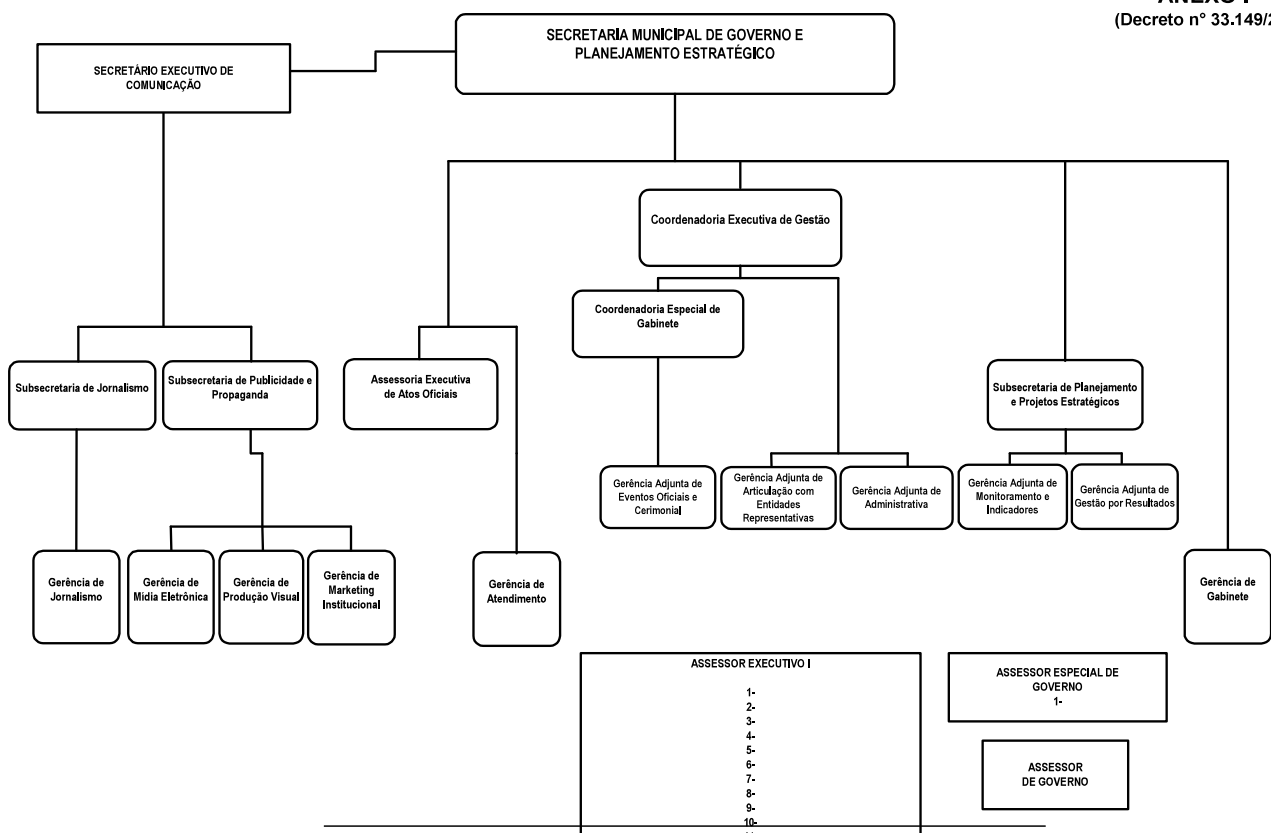
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



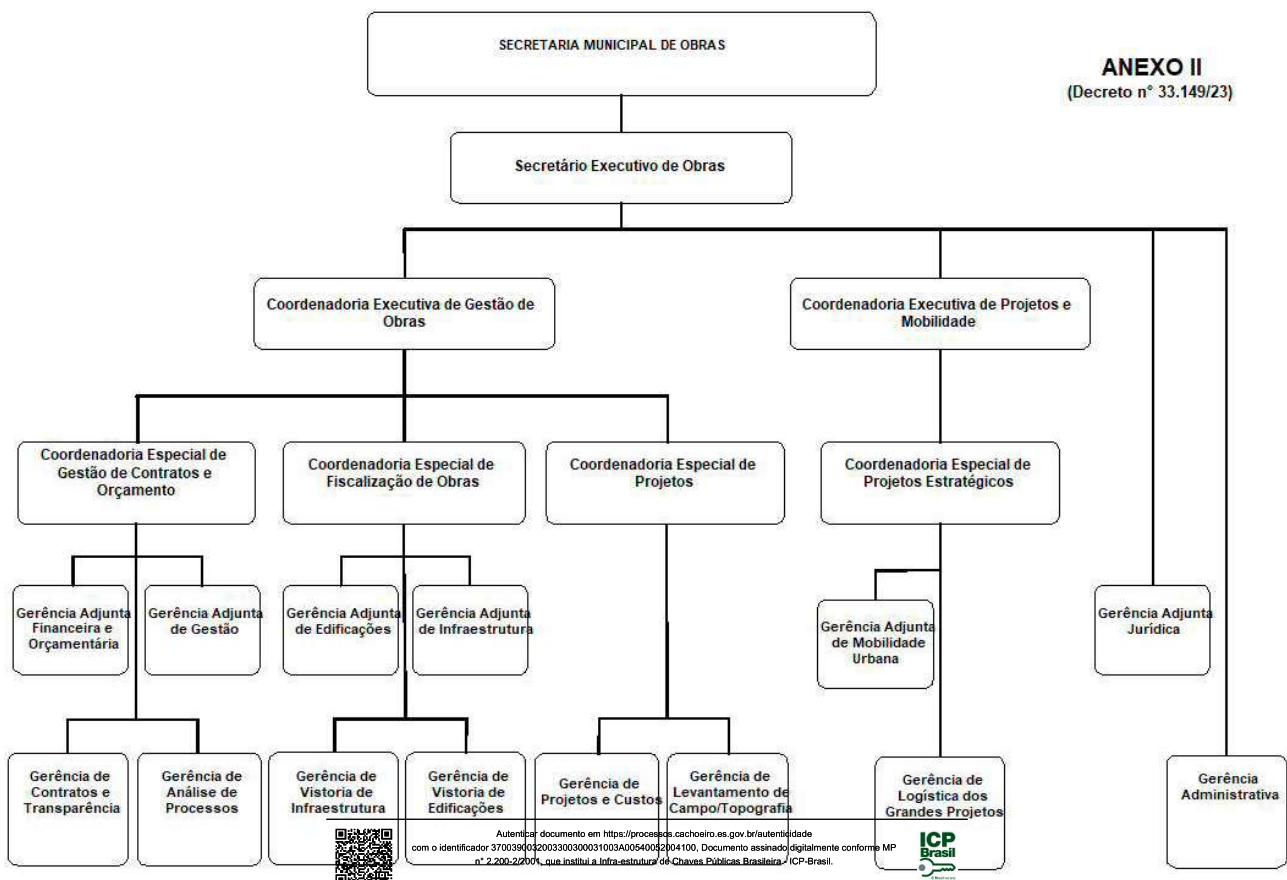
ANEXO I
(Decreto nº 33.149/23)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700390032003300300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO II
(Decreto nº 33.149/23)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003941200330030003100340054003104100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.150

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar o Sr. RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI do cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir de 02 de agosto de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.151

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a Sra. LORENA VASQUES SILVEIRA, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Obras, a partir de 02 de agosto de 2023, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.152

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o Sr. RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI para exercer o cargo de Secretário Executivo de Obras, Padrão AP, a partir de 02 de agosto de 2023, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.153

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50127/2023,

Considerando que o Sr. Gustavo Carvalho Lins, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, na SEMAD, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023;

Considerando que a vacância da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilson Batista Soares para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, Padrão CE 3, na SEMAD, no período de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.495/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 7022/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 606/2023, referente a progressão horizontal por titulação concedida ao servidor MARCUS HADDAD SPÓSITO, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 15/06/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal concedida ao servidor MARCUS HADDAD SPÓSITO, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.603/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 233/2023 28/07/2023	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE: PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, COPA E COZINHA, E SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO REPASSE Nº 879564/2018/MC/CAIXA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAL	15940/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.605/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 49311/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor RAFAEL NUNES DE LIMA, Agente Administrativo, da SEMDES para a SEMUS, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.606/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 46832/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor RENATO RODRIGUES GOMES, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, da SEMMAT para a SEMDES, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.607/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 46612/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA	Agente de Serviços da Educação	SEMGOV	30 DIAS	05/07/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.608/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 47100/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor WAGNER ROCHA SILVA, Agente Administrativo, da SEMURB para a SEMSEG, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.609 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 49786/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMAG, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE AQUINO
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.610/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 49382/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora MARIA CRISTINA MATTEDI, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da PGM para a SEMAD, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 45, §2º da Lei 12.462/2011, torna público que as empresas ENGEVIL ENGENHARIA LTDA e RECURSO RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA impetraram Recurso Administrativo contra o resultado do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 001/2023, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para as empresas interessadas apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, disponibilizados no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/08/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURO E ADEQUAÇÃO, CONFORME NBR 9050/2020, DO MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE.

HABILITADAS: CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA e ÁGORA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/08/2023.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 231/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RE-NOVAR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVI'S – 35 MPA), INCLUINDO AS OBRAS DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SOTURNO E EM OUTRAS LOCALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

VALOR: R\$ 8.936.462,61 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.074 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEMPAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA:3962

FONTE DE RECURSO: 17540000011 – SEMO - INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.074 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEMPAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA: 3961

FONTE DE RECURSO: 170100001901 – SEMO – INFRAESTRUTURA.

PRAZO: De vigência de 720 (setecentos e vinte) e prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Lucas Maciel Pereira – Representante da Contratada.

PROCESSO: 37998/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 234/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS (RUA), LIGANDO A AVENIDA JORGE SIMÃO E A RUA FOTÓGRAFO GUILHERME, NO BAIRRO CORAMARA, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

VALOR: R\$ 435.784,29 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA: 4310

FONTE DE RECURSO: 170000001914 - CEF CT REPASSE 842236-2016

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA: 4792

FONTE DE RECURSO: 275400000011 - OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

PRAZO: Prazo de Execução em até 180 (cento e oitenta) dias e Prazo Contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Maria Claudia Cardoso Bracconi – Representante da Contratada.

PROCESSO: 71446/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 236/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, com apresentação de 3h30min, a partir das 19h, dia 01.09.2023, na Praçinha de Itaoca Pedra – Distrito de Cachoeiro de Itapemirim, visando participação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edgard Almeida Pinheiro - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 45342/2023.

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022

31ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
95	271993	EDGARD MALHEIROS LOUZADA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	48.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	271754	ELIANE CARDOSO RANGEL	ENFERMEIRO DA FAMILIA	48.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	272335	JULIANA FERNANDES ARCHANJO JORDÃO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	48.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	271151	JOYCE ADRIANA MARIANI ASSUMPÇÃO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	47.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	271302	WLLY ROCHA MOREIRA GUIMARÃES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	47.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	271835	MARIELLE DAN TATAGIBA ALMEIDA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	45.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	272193	GRAZIELLY CERQUEIRA SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	43.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	271725	TERCIO BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	42.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	271218	LUAN GUALANDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	40.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	271762	DANIELLEBRAGANÇA FILGUEIRAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	39.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	271194	LARA COELHO SPEROTTO	ENFERMEIRO	16.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	272031	THAISLAINE ALVES SANTOS VICTORIANO	ENFERMEIRO	14.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	270864	GESSICA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	9.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	271918	DAMIANA PAULA DA SILVA	ENFERMEIRO	9.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	271401	GEOVANE MENDEL DA CRUZ LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	8.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	271138	JANDERSON DOS SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO	7.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
136	272063	ROSIMARY COSTA SAMPAIO DE SOUZA	ENFERMEIRO	5.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	271053	DIONE WILLIAN CHAVES LOVO	ENFERMEIRO	5.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	271946	JOYCE LIMA ALVES	ENFERMEIRO	5.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	271395	AMANDA DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO	4.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
338	271371	JEVERSON COSSETTI DE MEDEIROS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
339	272324	VANDA COELHO VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
340	271239	ANGELA MARIA GREGGIO NARCIZO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
341	272151	ANDREIA PEREIRA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
342	271255	ANGELA MARIA ARAUJO ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
343	271114	LUCIENE DE PAULO CAMPOS GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
344	271845	MARCIO CASTRO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
345	271874	ROSANGELA APARECIDA SIMAO MARINS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
347	270910	BIANCA CAVALCANTE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
348	272297	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	03/08/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANEXO I
31ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extratode-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 2/2022**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **03 de agosto de 2023, quinta-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
VANESSA MALACARNE	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	03/08/2023	14:00
ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	03/08/2023	14:00
WANESSA IGREJA MIRANDA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	03/08/2023	14:00
GEANE PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	03/08/2023	14:00
LEIDIANA MENDES RANGEL	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	03/08/2023	14:00
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	03/08/2023	14:00
CLAUDEIR MILANEZ VEBER	MOTORISTA	03/08/2023	14:00
LUIZ ABEL DO NASCIMENTO	MOTORISTA	03/08/2023	14:00
SHAIRA SILVA DANSI	CUIDADOR SOCIAL	03/08/2023	14:00
CRISTINA FERREIRA MOTA	ENFERMEIRO	03/08/2023	14:00
VALBER BARRETO DA SILVA	ENFERMEIRO	03/08/2023	14:00
EDSON JOVENCIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	03/08/2023	14:00
LORENA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03/08/2023	14:00
JÉSSICA MOREIRA PATROCINIO	ENFERMEIRO	03/08/2023	14:00
LISIANE GAVA CARARI	FISIOTERAPEUTA	03/08/2023	14:00
MARIANA MARTINS BENINCÁ	FISIOTERAPEUTA	03/08/2023	14:00
THIAGO SEBASTIAO BASILIO NOVENTA	FISIOTERAPEUTA	03/08/2023	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023

Ana Carolina Fornazier Bedim
Secretária Municipal de Administração (Interina)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 30ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 30ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
83	272098	VANESSA MALACARNE	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	59.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
84	272331	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	59.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
85	271326	CARLOS EDUARDO VEIGA DE FREITAS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	59.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
86	271342	GUILHERME SARMENTO FAGUNDES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	58.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
87	271039	MARIA PAULA DELABELA MATOS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	56.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
88	272231	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	56.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
89	271511	WANESSA IGREJA MIRANDA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	55.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
90	271250	GEANE PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	55.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
91	272153	MICHELLE DA SILVA ROCHA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	54.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
92	271277	LEIDIANA MENDES RANGEL	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	54.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
93	271896	ADRIANA MIGUEL CANDIDO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	51.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
94	271418	MARIA SOLANGE MALHEIRO LEMOS	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	50.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
24	271636	DEBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	CONTADOR	0.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
25	271518	ALLICIA DE OLIVEIRA SILVA	CONTADOR	0.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
26	272379	VITOR BARBOSA DOS ANJOS TEIXEIRA	CONTADOR	0.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
27	271883	ANA KAROLINA DOS SANTOS GOMES	CONTADOR	0.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
6	270976	ANA PAULA RAMOS DE AMORIM LUZ SOUSA	CONTADOR	15.0	14/07/2023	14:00	SISTEMA POR COTAS	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
7	271504	JOSE BAZONI DE OLIVEIRA	CONTADOR	3.0	14/07/2023	14:00	SISTEMA POR COTAS	AUSENTE
40	271152	CLAUDEIR MILANEZ WEBER	MOTORISTA	44.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
41	271211	LUIZ ABEL DO NASCIMENTO	MOTORISTA	44.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
42	270922	OZEIAS DE SOUZA SILVA	MOTORISTA	44.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
43	272317	JOSÉ RICARDO VENANCIO GEAQUINTO	MOTORISTA	44.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
44	271848	DENILSO MOTA LEAL	MOTORISTA	43.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
323	272004	ELISANGELA ALBANO	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
324	271457	EMILIA DIONE PIM GOMES	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
325	272370	LARISSA CESCONETTO PARMANHANI DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
326	271804	PATRICIA ARTHUR ALVES	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
327	271272	PATRICIA DOS SANTOS MORAIS	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
328	272262	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO RANGEL GOMES	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
329	272127	THAYOANE PINHEIRO ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
330	271707	STEFANIE MOURA DE OLIVEIRA CRISANTO	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
331	271517	RUAN SCHAIDER MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
332	272195	RENATA LIZADO OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
333	272083	SHAIRA SILVA DANSI	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
334	271528	DAVID ISRAEL DE JESUS DIAS FERREIRA CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
335	271417	ANA BEATRIZ CARDOSO DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
336	271093	YASMIN MATOS CAETANO	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
337	271964	LARA DORIGUETTO FAVORETI	CUIDADOR SOCIAL	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
115	272341	LUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO	25.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
116	272154	CRISTINA FERREIRA MOTA	ENFERMEIRO	25.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
117	271963	ELISANGELA SOARES LINHARES	ENFERMEIRO	25.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
118	271160	VALBER BARRETO DA SILVA	ENFERMEIRO	25.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
119	272356	TAIZE LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	25.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
120	271704	LÉTICIA MIRANDA DE SOUZA CARDOSO	ENFERMEIRO	24.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
121	271084	KEZIA CARDOZO MARQUES	ENFERMEIRO	23.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
122	272011	JESSICA DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO	23.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
123	272133	EDSON JOVENCIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	20.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
124	272272	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO	20.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
125	272378	LORENA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	20.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
126	271776	FELIPE RODRIGUES SOROMENHO	ENFERMEIRO	19.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
127	271373	JÉSSICA MOREIRA PATROCÍNIO	ENFERMEIRO	19.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
128	271860	HELENICE PEREIRA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	17.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
129	270929	TARCILA GOMES RABELO CAZOTTE	ENFERMEIRO	16.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
41	270924	GYOVANNA PAVANI MARTINS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	22.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
42	271000	ANA PAULA CATTEIN BUCKER	FARMACEUTICO - 20 HORAS	20.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
43	271649	DOUGLAS FELIPE DE FÁTIMA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	18.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
44	270915	ALESSANDRA DIAS GOMES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	3.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
45	271531	LEANDRO BAQUER MALAQUIAS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	AUSENTE
46	272386	ALEXIA ASSUNÇÃO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	1.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	AUSENTE
47	271831	JASLANA DE NAZARETH SIQUEIRA DA COSTA CORREIA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	0.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	AUSENTE
48	271573	MAYARA DE SOUZA SEIXAS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	0.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	AUSENTE
49	271130	CLARA BOSIO ESPINOSO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	0.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	AUSENTE
50	272101	KÉROLY DE SOUZA ADÃO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	0.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	AUSENTE
6	271983	JULIANA LOUZADA PAIVA PAIER	FISIOTERAPEUTA	68.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	AUSENTE
7	272014	LISIANE GAVA CARARI	FISIOTERAPEUTA	68.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	DEFERIDO(A)
8	271643	MARIANA MARTINS BENINCÁ	FISIOTERAPEUTA	68.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	DEFERIDO(A)
9	271251	THIAGO SEBASTIAO BASILIO NOVENTA	FISIOTERAPEUTA	68.0	14/07/2023	14:00	AMPLA CONCORRÊN CIA	DEFERIDO(A)

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

DOM Nº 6845 de 25 de JULHO DE 2023

ERRATA

Relação final **RETIFICADA** de alunos beneficiados pelo transporte universitário distrital disponibilizado pela Secretaria de Manutenção e Serviços – SEMMAT – após a publicação do Edital 002/2023 Subsídio do Transporte Universitário 2023.

ONDE SE LÊ

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1.	Adrian Pessoa Mendonça	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
2.	Alice Pessini Mathias	CONDURU	Faculdade Multivix
3.	Amanda Rodrigues Andrade	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
4.	Ana Clara Pianes Duarte	ITAOCA PEDRA	FDCI – Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
5.	Ana Grécia Soares Barbosa	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
6.	Ana Luiza Lupe Lino da Silva	ITAOCA PEDRA	IPES – Escola Técnica de Saúde
7.	Anderson Dionísio Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
8.	André Landim Garcia Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Auto Escola TOPCAR
9.	Ariane Matos de Freitas	COUTINHO	FDCI – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim
10.	Athos Landim Garcia Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
11.	Beatriz Silva Grillo	CONDURU	Centro Universitário São Camilo

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
12.	Bianca Silveira Ventura	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
13.	Breno Oliveira Rodrigues	ITAOCA PEDRA	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
14.	Bruna Ferreira Miranda	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
15.	Bruno Silva Moraes	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
16.	Caionara Quinelato Silva	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
17.	Cinésia Medeiros de Souza	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
18.	Criscelania Teixeira Pessanha	ITAOCA PEDRA	Centro Educacional MICROLINS
19.	Daniel dos Santos Patussi	CONDURU	Faculdade Multivix
20.	Daniela Fidelis Coelho	COUTINHO	IELC Cursos e Concursos
21.	Daniely Pirovani Alves	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
22.	Eduarda Monteiro Souza	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
23.	Elialda Ferreira Zamperini Fernandes	ITAOCA PEDRA	IPES – Escola Técnica de Saúde
24.	Elimario da Silva Andrade	ITAOCA PEDRA	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
25.	Enrique Gomes	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
26.	Evillyn Rodrigues Esperidião	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
27.	Gabriel Picoli Luis	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
28.	Gabriel Viana Costa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
29.	Gabriela de Oliveira Santos	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
30.	Gabrielly Nalim Macedo	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
31.	Geis Louzada	CONDURU	Faculdade Multivix
32.	Giovana Apolinário	COUTINHO	FDCI – Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
33.	Giovana de Abreu da Silva	ITAOCA PEDRA	FACI – Faculdade de Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim
34.	Hirlen Mariana dos Santos	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
35.	Iasmin Abreu Machado	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
36.	Ilda Moraes Barcellos	ITAOCA PEDRA	CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
37.	Isabela Zerboni Patussi	CONDURU	Faculdade Multivix
38.	Ivy de Souza Lopes	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
39.	Jamile Cardozo de Oliveira Molina	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
40.	Janiela Gomes Bindelli Verly	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
41.	Jefferson Pizeta Pereira	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santos
42.	Jhenifer Matielo Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
43.	João Pedro Zilio Andreza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
44.	Laila de Almeida Ventura	CONDURU	FACI – Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
45.	Laisa Viana Aleixo Cunha	ITAOCA PEDRA	Pentágono Pré-Vestibular
46.	Lanna Soares Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
47.	Lara Alves Machado Montoanelli	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
48.	Lara de Almeida Ventura	CONDURU	FACI – Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
49.	Laysa Vitória Zilio Martins	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
50.	Leetícia Carlete Malacarne	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
51.	Leonel Leal Sopeletto	CONDURU	Faculdade Multivix
52.	Lorrany Pereira Meira	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
53.	Luiz Henrique Biaque Almeida	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
54.	Maria Cecilia Simmer Louzada	CONDURU	Faculdade Multivix
55.	Maria Clara Barcellos de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
56.	Maria Clara Macedo	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
57.	Maria Eduarda Louzada Girardi	CONDURU	Faculdade Multivix
58.	Maria Eduarda Roly Emerick	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
59.	Maria Eduarda Soares de Oliveira	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
60.	Maria Luisa dos Passos Longos	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
61.	Marília Almeida de Souza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
62.	Marloh Bento Veridiano Brum	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
63.	Matheus Guimarães Paganoti Lopes	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
64.	Michiane Laiola de Almeida Rios	ITAOCA PEDRA	Instituto Gourmet Cachoeiro

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
65.	Milena Alves Deniz Sant'anna	CONDURU	Faculdade Multivix
66.	Mirlei Cristina de Ataíde	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
67.	Natália da Roza Rodrigues	ITAOCA PEDRA	FDCI – Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
68.	Nayara da Silva Andrade	CUNDURU	Faculdade Multivix
69.	Osmarino Onofre Gomes	ITAOCA PEDRA	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
70.	Rafael de Oliveira Menini	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
71.	Rafael Martins Rosa	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
72.	Rafaela Zanezi Zampirolli	ITAOCA PEDRA	FACACCI – Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro do Itapemirim
73.	Raquel Paschoal Brum	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
74.	Renara Albrigo Santana	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
75.	Ronnald de Souza Roza	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
76.	Sabrina André de Melo	ITAOCA PEDRA	Instituto Rochas
77.	Samela Pereira Machado de Moura	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
78.	Sâmili Soares Dutra	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
79.	Sarah Fernandes Paschoal	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
80.	Silvana Fagundes Ferreira Quintino	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
81.	Silvana Nunes Bezerra	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
82.	Thais Silva Pianes	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
83.	Thaíssa Bahiense Longue Martins	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
84.	Thársila Almeida Severiano de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
85.	Thayná Maganha Pereira	CONDURU	Faculdade Multivix

LEIA-SE

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1.	Adrian Pessoa Mendonça	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
2.	Alice Pessini Mathias	CONDURU	Faculdade Multivix
3.	Amanda Rodrigues Andrade	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
4.	Ana Clara Pianes Duarte	ITAOCA PEDRA	FDCI – Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
5.	Ana Grécia Soares Barbosa	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
6.	Ana Luiza Lupe Lino da Silva	ITAOCA PEDRA	IPES – Escola Técnica de Saúde
7.	Anderson Dionísio Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
8.	André Landim Garcia Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Auto Escola TOPCAR

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
9.	Ariane Matos de Freitas	COUTINHO	FDCI – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim
10.	Athos Landim Garcia Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
11.	Beatriz Silva Grillo	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
12.	Bianca Silveira Ventura	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
13.	Breno Oliveira Rodrigues	ITAOCA PEDRA	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
14.	Bruna Ferreira Miranda	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
15.	Bruno Silva Moraes	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
16.	Caionara Quinelato Silva	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
17.	Cinézia Medeiros de Souza	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
18.	Criscelania Teixeira Pessanha	ITAOCA PEDRA	Centro Educacional MICROLINS
19.	Daniel dos Santos Patussi	CONDURU	Faculdade Multivix
20.	Daniela Fidelis Coelho	COUTINHO	IELC Cursos e Concursos
21.	Daniela Louzada Picolli	CONDURU	Faculdade Multivix
22.	Daniely Pirovani Alves	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
23.	Eduarda Monteiro Souza	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
24.	Elialda Ferreira Zamperini Fernandes	ITAOCA PEDRA	IPES – Escola Técnica de Saúde
25.	Elimario da Silva Andrade	ITAOCA PEDRA	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
26.	Enrique Gomes	CONDURU	Centro Universitário São Camilo

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
27.	Evillyn Rodrigues Esperidião	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
28.	Gabriel Picoli Luis	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
29.	Gabriel Viana Costa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
30.	Gabriela de Oliveira Santos	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
31.	Gabrielly Nalim Macedo	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
32.	Geis Louzada	CONDURU	Faculdade Multivix
33.	Giovana Apolinário	COUTINHO	FDCI – Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
34.	Giovana de Abreu da Silva	ITAOCA PEDRA	FACI – Faculdade de Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim
35.	Hirlen Mariana dos Santos	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
36.	Iasmin Abreu Machado	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
37.	Ilda Moraes Barcellos	ITAOCA PEDRA	CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
38.	Isabela Zerboni Patussi	CONDURU	Faculdade Multivix
39.	Ivy de Souza Lopes	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
40.	Jamile Cardozo de Oliveira Molina	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
41.	Janiela Gomes Bindelli Verly	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
42.	Jefferson Pizeta Pereira	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santos
43.	Jhenifer Matielo Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
44.	João Pedro Zilio Andreza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
45.	Laila de Almeida Ventura	CONDURU	FACI – Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
46.	Laisa Viana Aleixo Cunha	ITAOCA PEDRA	Pentágono Pré-Vestibular
47.	Lanna Soares Rodrigues	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
48.	Lara Alves Machado Montoanelli	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
49.	Lara de Almeida Ventura	CONDURU	FACI – Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
50.	Laysa Vitória Zilio Martins	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
51.	Leetícia Carlete Malacarne	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
52.	Leonel Leal Sopeletto	CONDURU	Faculdade Multivix
53.	Lorrany Pereira Meira	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
54.	Luiz Henrique Biaque Almeida	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
55.	Maria Cecília Simmer Louzada	CONDURU	Faculdade Multivix
56.	Maria Clara Barcellos de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
57.	Maria Clara Macedo	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
58.	Maria Eduarda Louzada Girardi	CONDURU	Faculdade Multivix
59.	Maria Eduarda Roly Emerick	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
60.	Maria Eduarda Soares de Oliveira	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
61.	Maria Luisa dos Passos Longos	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
62.	Marilia Almeida de Souza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
63.	Marloh Bento Veridiano Brum	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
64.	Matheus Guimarães Paganoti Lopes	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
65.	Michiane Laiola de Almeida Rios	ITAOCA PEDRA	Instituto Gourmet Cachoeiro
66.	Milena Alves Deniz Sant'anna	CONDURU	Faculdade Multivix
67.	Mirlei Cristina de Ataíde	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
68.	Natália da Roza Rodrigues	ITAOCA PEDRA	FDCI – Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
69.	Nayara da Silva Andrade	CUNDURU	Faculdade Multivix
70.	Osmarino Onofre Gomes	ITAOCA PEDRA	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
71.	Pamela Nevez	CONDURU	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
72.	Rafael de Oliveira Menini	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
73.	Rafael Martins Rosa	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
74.	Rafaela Zanezi Zampirolli	ITAOCA PEDRA	FACACCI – Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro do Itapemirim
75.	Raquel Paschoal Brum	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
76.	Renara Albrigo Santana	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
77.	Ronald de Souza Roza	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
78.	Sabrina André de Melo	ITAOCA PEDRA	Instituto Rochas
79.	Samela Pereira Machado de Moura	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
80.	Sâmili Soares Dutra	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
81.	Sarah Fernandes Paschoal	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
82.	Silvana Fagundes Ferreira Quintino	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
83.	Silvana Nunes Bezerra	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
84.	Thais Silva Pianos	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
85.	Thaíssa Bahiense Longue Martins	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
86.	Thársila Almeida Severiano de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
87.	Thayná Maganha Pereira	CONDURU	Faculdade Multivix
88.	Vitória de Souza Moulin	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Decreto 30.450/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DA CMIC

No dia vinte e quatro de julho as dezessete horas, reuniu-se de forma híbrida a Comissão Municipal de Incentivo a Cultura - CMIC nomeada conforme resolução 001/2023 e portaria 1.537 de 17 de julho de 2023, para deliberar sobre os editais do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo edição 2022, com os seguintes membros da Sociedade Civil: **Paula Teixeira Garruth** e **Heloísa Zaggo**, e os membros do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito** e **Maria Antônia Passamai**. Os respectivos membros analisaram as minutas dos editais:

014/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL CACHOEIRENSE,

015/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A SEREM EXECUTADOS POR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS,

016/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS VISANDO A FORMAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS, QUALIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EDITAIS,

017/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS VISANDO A FORMAÇÃO NOS MAIS VARIADOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS ,

018/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PESQUISA DE PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS PARA FINS DE TOMBAMENTO NO MUNICÍPIO e

019/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2023 PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL.

Mediante leitura não foram identificados erros para possíveis correções, fora analisado também que as considerações feitas pelo CMPCCI foram acatadas na medida do possível, sendo assim a reunião encerrou-se com a aprovação por unanimidade de todas as minutas supracitadas.

Nada mais havendo, eu Fernanda Brito lavro a presente ata que segue assinada por mim e todos os demais participantes da reunião.



Documento assinado digitalmente
PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES
Data: 24/07/2023 18:02:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FERNANDA DA SILVA BRITO
Data: 25/07/2023 18:24:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
HELOISA PRATES ZAGGO
Data: 24/07/2023 20:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e dois minutos iniciou-se a centésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, no Plenário “Elias Moisés” da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos conselheiros representantes da sociedade civil: **Paula Garruth — Literatura; Helio Antônio Pereira Júnior — Artesanato; Jovânia Lima Valiat — Música; Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Lygia Rigotti Silva – Dança**, e os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid — SEMCULT; Fernanda Brito - SEMCULT; Ana Carolina Alves Souza — SEMURB; João Agripino Bastos Gomes — SEMDEC; Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME; Thiago Elias Tognere - SEMDES** e os convidados **Lucimar Barros Costa - subsecretário de cultura** e **Karina Silva - SEMCULT**. O conselheiro Marcos Antônio Reis - Teatro - compareceu à reunião, porém o mesmo foi conduzido para fora do plenário pela Guarda Municipal, acionada pela portaria do prédio da Câmara Municipal, após o referido conselheiro ter invadido o local sem a devida autorização. Dando início à reunião, Paula Garruth, presidente do conselho passa a palavra a Fernanda Merchid que discorre sobre a postura do conselheiro Marcos que há algum tempo age de forma ofensiva e desrespeitosa dentro do conselho, ofendendo diretamente sua pessoa e a pessoa do subsecretário de cultura, e que vem lidando com a situação de forma republicana; entretanto, as atitudes do conselheiro em sua opinião, ultrapassaram questões de ordem pessoal, chegando ao limite da falta de bom senso, o que vem atrapalhando a ordem e trazendo prejuízo aos trabalhos do conselho. Fernanda Merchid expressa sua indignação com o ocorrido na data de hoje, e registra que o conselheiro Marco Antônio Reis veio de bermuda a esse plenário na última reunião, fora informado que tal vestimenta não é permitida, devido ao regimento do espaço e na ocasião, dirigiu-se a rua, comprou uma roupa e retornou para a reunião. Ao adentrar na plenária retirou a roupa adquirida, desrespeitando deliberadamente a regra, que fez com que a presidente do conselho fosse advertida, porque o agente da segurança do prédio viu a ação pelas câmaras. Mesmo tendo sido exortado pela presidente à época, o mesmo não atendeu o pedido e hoje, numa atitude de afronta, apesar do pedido da presidente sobre o cuidado com os trajes para a reunião, enviados via grupo de whatsapp, ele deliberadamente, volta a este plenário vestindo bermuda, causando o tumulto que teve como desfecho, sua condução para fora do local pela Guarda Civil Municipal, impedindo-o de participar da reunião com pautas importantíssimas a serem discutidas, como o repasse ao município de mais de um milhão e setecentos mil reais da Lei Paulo Gustavo, na ordem da pauta, arriscando atrasar uma discussão que beneficiará diretamente a classe artística. Faz o pedido para que este conselho se posicione e tome providências frente ao comportamento inadequado e imaturo do conselheiro que está enfraquecendo e prejudicando diretamente os trabalhos do conselho. Dando sequência, Maria Antônia fala que a atitude do conselheiro é um desrespeito aos demais conselheiros que deixaram seus trabalhos e suas residências para participar das reuniões e, que os mesmos não estão ali para servir de plateia a ele. Jovânia indaga sobre o regimento interno do conselho e, se o mesmo não versa sobre punições em atitudes deste tipo. Paula fala que acha que não, pois como ainda não ocorreu atitudes assim, não foi previsto no regimento, mas que o mesmo pode ser revisto. Fernanda Merchid fala que como conselheira, enviará uma carta à presidência discorrendo sobre a

postura inadequada do conselheiro Marcos nos últimos meses. Paula fala que já o chamou para conversar algumas vezes sobre suas atitudes. Nesse ponto o conselho reavalia se continua a reunião ou não por falta de quórum deliberativo. Após alguns minutos é verificada a existência de quórum. Paula passa a palavra a Fernanda Brito que dá início às pautas e apresenta a **composição da Comissão Municipal de Incentivo a Cultura** e informa que é necessário a indicação de três conselheiros do poder público e um da sociedade Civil para adequar os titulares e suplentes. É indicado para compor a CMIC nas vacâncias do poder público: Fernanda Brito - SEMCULT no lugar de Sávio Lima, Thiago Tognere - SEMDES no lugar de Sônia Cristina e João Agripino – SEMDEC no lugar da Mônica Valéria e a vacância da sociedade civil em virtude do falecimento da conselheira Graça, o conselheiro Hélio Antônio - ARTESANATO. Após as indicações o conselho aprova por unanimidade a inserção dos mesmos para a composição da CMIC. Superadas as deliberações sobre o assunto, Fernanda Brito apresenta os **editais da Lei Paulo Gustavo**. A conselheira inicia a apresentação do edital que versa sobre o artigo sexto da lei, edital para o setor audiovisual. Lucas questiona como será feito a análise das salas de cinema e quais critérios as definem. Fernanda Brito explica que será necessário a comprovação através do CNPJ da empresa e que o mesmo precisa comprovar que existe e funciona há mais de doze meses no município e que o cinema itinerante e de rua se dará por portfólio comprovando a existência de atuação por mais de seis meses. Fernanda Brito segue a apresentação do edital e explana sobre a seguinte redação: “os proponentes podem propor dois projetos por eixo porém só poderão ser contemplados com um projeto por eixo”, nesse momento Lucas questiona o porquê a vedação de limite em proposição de projetos e não apenas vedação para contemplação. Fernanda Brito esclarece que essa já é uma prática adotada em outros editais e que este segue os mesmos moldes. A apresentação ao conselho segue versando sobre o **eixo um e o tempo mínimo e máximo de filmagem** que cada linha traz no edital; a conselheira explica que estes parâmetros foram retirados dos editais do estado. Nesse momento, Fernanda Merchid, solicita que o conselheiro Lucas se manifeste quanto ao tempo de execução solicitado em virtude de sua mestria no assunto e aponta que a realidade de Cachoeiro talvez seja diferente da realidade do estado. Lucas analisa e faz algumas considerações apesar de dizer que não tem ciência dos padrões utilizados nesse momento. Jovania faz uma pesquisa na internet e verifica-se que os tempos propostos estão dentro dos parâmetros nacionais. Nesse sentido fica deliberado por todos os conselheiros seguir conforme proposto no edital baseado nos parâmetros nacionais. Fernanda Brito segue a apresentação do **eixo dois que versa sobre as salas de cinema e cinemas de rua e itinerante** e reforça que ambos já foram analisados e respondidos anteriormente. Seguindo as apresentações é explanado o **eixo três do edital que versa sobre capacitação, formação e qualificação no setor audiovisual**, apoio a cineclubes, realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, sendo divididos em quatro linhas. Fernanda Brito apresenta as vagas e valores de cada eixo, informado que foram retirados os cinco porcentos que irão para a contratação de avaliadores e equipe técnica conforme previsto no plano de ação. Os conselheiros debatem sobre as vagas e remuneração de cada linha que foi proposto pela SEMCULT e sugerem algumas alterações. O conselho propõe o seguinte: **Eixo 1 - a) Projetos de Produção ou complementação de produção de Longa Metragem de Ficção e Animação**

com duração mínima de 70 minutos, contemplando até 2 (dois) projetos com valor máximo individual de R\$ 200.000,00; b) Projetos de Produção de Curta e Média Metragem de Ficção e Animação, sendo produção de curta metragem até 15 minutos e produção de média metragem acima de 15 minutos contemplando até 5 (cinco) projetos com valor máximo individual de R\$ 45.000,00; c) Projetos de Produção de Documentários do Município de curta metragem em vídeo e telefilmes com duração mínima de 10 minutos contemplando até 5 (cinco) projetos com valor máximo individual de R\$ 26.000,00; d) Projetos de produção de videoclipe com duração mínima de 3 minutos contemplando até 06 (seis) projetos com valor máximo individual de R\$ 15.000,00; **Eixo 2** - a) Projetos para reformas, restauros e manutenções de salas de cinema em atividade no município contemplando até 3 (três) projetos com valor máximo individual de R\$ 63.300,00; b) Projetos de manutenção de cinema de rua e cinema itinerante do município contemplando 1 (um) projeto com valor máximo de R\$ 10.100,00; **Eixo 3** - a) Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Cineclubismo no Município contemplando até 4 (quatro) projetos com valor máximo de R\$ 10.000,00 cada; b) Projetos Livres para de formação e qualificação, difusão e intercâmbio do audiovisual contemplando até 2 (dois) projetos com valor máximo de R\$ 10.000,00 cada; c) Projetos para a realização de festivais e mostra de produções audiovisual contemplando até 2 (dois) projetos com valor máximo de R\$ 13.200,00 cada; d) Projetos de preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais contemplando até 2 (dois) projetos com valor máximo de R\$ 7.000,00 cada; Antes de votar na redistribuição proposta Fernanda Brito explica que os valores podem ser redistribuídos entre os eixos em caso de vacâncias de projetos em outros eixos; esclarece ainda que os valores distribuídos nos eixos já vieram postos por lei, então é necessário lançar o edital com os valores definidos pelo Minc e se necessário adequar depois com nova redistribuição. Abre-se votação para a distribuição de vagas e valores dos eixos do edital para projetos do setor audiovisual: **Eixo 1 aprovado por unanimidade, Eixo 2 - aprovado com sete votos a favor e um voto contra, Eixo 3 aprovado por unanimidade.** Após a aprovação da distribuição de vagas e recursos Fernanda Brito discorre sobre as cotas e explica que a Lei Paulo Gustavo trouxe uma pegada forte nos quesitos acessibilidade e inclusão, sendo proposto nos editais da LPG as vagas de cotas previstas em lei. A conselheira explica ainda que as inscrições serão realizadas dentro do mapa cultural e frisa a importância de disseminar essa informação entre os segmentos, para que os artistas que ainda não tem perfil criado na plataforma, tenham tempo hábil de realizá-lo. Lucimar Costa explica que essa demanda de ter uma única plataforma vem do Minc, que deseja ter uma única base de dados dos fazedores de cultura do país. Em seguida Fernanda Brito apresenta o edital referente ao artigo oitavo da LPG que versa sobre as demais áreas culturais exceto o setor do audiovisual. Fernanda inicia apresentando a redação que versa sobre o quantitativo de inscrições, e informa que o mesmo segue da seguinte forma: “os proponentes podem propor um projeto por área, podendo ser contemplados com o máximo de três projetos no edital”; explica que tal atitude é com o intuito de democratizar a distribuição dos recursos. A conselheira segue com a apresentação e informa que o referido edital distribuirá o valor de quatrocentos e oitenta mil reais divididos em quarenta e oito vagas, com pagamento de dez mil reais por projeto. Informa ainda, que os projetos seguirão os moldes dos propostos na Lei

Rubem Braga. Paula questiona se realmente não se teria tempo e quantitativo mínimo amarrado no edital e, Fernanda Brito explica que cabe ao proponente propor e, ao avaliador analisar a coerência dos projetos. A conselheira informa que a distribuição seguiu o recorte do proposto no edital quatorze de dois mil e vinte e dois do fundo a fundo, que foi distribuído conforme dados apurados no censo cultural dois mil e vinte. Explica ainda que foram inseridos segmentos novos, que vieram durante a escuta pública, como arte urbana e povos tradicionais, e outros como artes integradas solicitadas pelo conselho e patrimônio cultural indicado pelo Minc. Após discussões o conselho delibera e abre votação para o edital com valor de dez mil por projeto e com o seguinte recorte na distribuição de vagas: **Música** até 6 (seis) projetos; **Cultura popular** até 04 (quatro) projetos; **Teatro** até 04 (quatro) projetos; **Contação de história** até 03 (três) projetos; **Artes plásticas e visuais** até 04 (quatro) projetos; **Dança** até 04 (quatro) projetos; **Literatura** até 03 (três) projetos; **Carnaval** até 03 (três) projetos; **Artesanato** até 04 (três) projetos; **Patrimônio cultural** até 03 (três) projetos; **Artes integradas** até 04 (três) projetos; **Arte urbana** até 03 (três) projetos e **Povos tradicionais** até 03 (três) projetos, o edital é **aprovado por unanimidade**. Após a votação, Fernanda Brito frisa que o edital traz a previsão para vacâncias de projetos em determinada área, e que a redação tornará possível redistribuição dos recursos, considerando a maior pontuação dentre todos os projetos. A conselheira explica que o edital traz o mesmo escopo de cotas e acessibilidade do edital anterior e apresenta os recursos que serão investidos no **edital para avaliadores** e como será o recorte para as contratações. Informa que será um total de quinze avaliadores com pagamento de dois mil reais cada, perfazendo um total de trinta mil reais para a banca avaliadora; esclarece que as contratações serão para cada área do edital do artigo oitavo das áreas culturais sendo treze avaliadores direcionados a este edital e, mais dois avaliadores para o edital do audiovisual, sendo que um avaliador analisará os eixos um e dois e outro avaliador analisará o eixo três. Fernanda Brito apresenta a proposta e solicita considerações dos conselheiros. Não havendo sugestões para alterações ao proposto, os moldes do edital foram postos em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**. Em seguida a reunião caminhou para a última deliberação do dia, a **composição da comissão organizadora da terceira conferência municipal de cultura**, antes Fernanda Brito apresenta a data proposta pela SEMCULT para a realização da conferência, ficando a mesma prevista para acontecer entre os dias vinte e cinco e vinte e seis de agosto do corrente ano, a mesma apresenta ainda os nomes indicados pela semcult para composição das vagas do poder público que são: Fernanda Maria Merchid, Lucimar Barros Costa e José Mário Ferreira do Carmo, ficando a cargo do conselho escolher entre os seus, dois representantes da sociedade civil, já que a presidente do conselho tem cadeira adquirida na comissão. Após segundos de discussão o conselho indica **Jovania Valiatti e Hélio Antônio Pereira** para compor a comissão organizadora, a proposição é colocada para votação e **por unanimidade o conselho aprova** a composição da sociedade civil na comissão organizadora da terceira conferência de cultura. Lucimar Barros traz informações ao conselho sobre as próximas etapas das reuniões pré conferência e discorre sobre a expectativa da regulamentação estadual para as conferências dentro do estado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 10 de julho de 2023.

Paula Garruth — Literatura
 Helio Antonio Pereira Júnior — Artesanato
 Jovânia Lima valiat — Música
 Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital
 Lygia Rigotti Silva - Dança
 Fernanda Merchid — SEMCULT
 Fernanda Brito - SEMCULT
 Ana Carolina Alves Souza — SEMURB
 João Agripino Bastos Júnior — SEMDEC
 Maria Antônia dos Santos Passamai – SEME
 Thiago Elias Tognere - SEMDES

	<p>Documento assinado digitalmente  JOAO AGRIPINO BASTOS GOMES Data: 20/07/2023 15:21:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>Documento assinado digitalmente  PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES Data: 20/07/2023 13:11:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Documento assinado digitalmente  LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 25/07/2023 17:51:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
	
	
	<p>Documento assinado digitalmente  FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 01/08/2023 14:11:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA:003544187 93</p> <p>Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA:00354418793 Dados: 2023.08.01 14:18:30 -03'00'</p>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE EDITAL

Processo: 47115/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo objetivando a Captação de Apoio, com a finalidade de receber apoio para a realização dos eventos conhecidos como Taça Nosso Esporte Cachoeiro e Campeonato Municipal de Futebol Amador, conforme processo nº 47115/2023.

O Edital com todas as orientações para participação estão disponíveis no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), na área da transparência, aba “Editais”.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br.

Tel.: (28) 3155-5616

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Agosto de 2023.

Ramon Silveira
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO A EVENTOS PRIVADOS 001/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, após a análise da documentação pela Comissão de Seleção, conforme o Edital 001/2023, torna público o RESULTADO, conforme discriminado a seguir:

EVENTO DE ÂMBITO REGIONAL/ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
Desclassificado	KN ESPORTES LTDA	Ginástica Rítmica

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Agosto de 2023.

Ramon Silveira
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 15/2023 - ID 998922
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0010

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 15/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 5325/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB), objetivando a Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
CNPJ: 27.764.200/0001-77

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 64.990,86 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)

Empresa: CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.587.791/0001-48

Lotes: 21 e 23

Valor total homologado: R\$ 85.396,66 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Empresa: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.778.759/0001-00

Lote: 3

Valor total homologado: R\$ 184.721,01 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e um centavo)

Empresa: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.377.489/0001-64

Lote: 10

Valor total homologado: R\$ 23.165,72 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Empresa: HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lotes: 2 e 4

Valor total homologado: R\$ 159.484,31 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)

Empresa: KYLIMP HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.699.583/0001-60

Lote: 20

Valor total homologado: R\$ 9.816,80 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 40.600.760/0001-54

Lote: 14

Valor total homologado: R\$ 20.143,80 (vinte mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Empresa: MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 27.105.456/0001-72

Lote: 22

Valor total homologado: R\$ 45.374,70 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

Empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.010.039/0001-71

Lote: 5

Valor total homologado: R\$ 55.362,96 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Empresa: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Lotes: 12 e 13

Valor total homologado: R\$ 79.894,60 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Empresa: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

CNPJ: 11.877.124/0001-76

Lote: 19

Valor total homologado: R\$ 12.606,30 (doze mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)

Empresa: SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES

CNPJ: 28.440.217/0001-31

Lote: 11

Valor total homologado: R\$ 19.001,20 (dezenove mil, um real e vinte centavos)

Lotes Cancelados: 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 e 18

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de julho de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000783/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº02-18, Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29302-481, Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
EGW5314	256230	CH00044037	30/06/2023	545-2/01
RBE2G77	256230	CH00042313	27/06/2023	763-3/01
ODK1G02	256230	CH00041802	23/06/2023	554-1/01
OYF8467	256230	CH00044047	30/06/2023	763-3/01
RBE3J37	256230	CH00042220	05/07/2023	555-0/00

NGO2746	256230	CH00042324	28/06/2023	554-1/01
MSQ8320	256230	CH00042226	05/07/2023	555-0/00
JUU6G93	256230	CH00044405	30/06/2023	518-5/01
RBH7C17	256230	CH00040286	31/05/2023	545-2/01
PRU8I52	256230	CH00044103	07/06/2023	556-8/00
NTF5G58	256230	CH00037624	05/07/2023	763-3/01
MRG7E34	256230	CH00042075	26/06/2023	736-6/02
HHM9787	256230	CH00041270	07/06/2023	545-2/06
MTI8A07	256230	CH00042174	05/06/2023	554-1/02
KOS6F97	256230	CH00038755	07/06/2023	552-5/00
RBG3C38	256230	CH00042748	28/06/2023	554-1/02
QNP6B64	256230	CH00045533	03/07/2023	545-2/06
ODS4131	256230	CH00037617	04/07/2023	763-3/01
LSL6A53	256230	CH00044022	27/06/2023	545-2/06
NGO2746	256230	CH00041335	28/06/2023	554-1/01
MSW0F02	256230	CH00044056	03/07/2023	736-6/02
MSW0F02	256230	CH00043591	03/07/2023	736-6/02
OPC4J37	256230	CH00043578	23/06/2023	736-6/02
RBF7J88	256230	BO00090416	03/06/2023	552-5/00
MRQ3D93	256230	BO00074772	01/07/2023	703-0/01
PPG2388	256230	CH00041828	04/07/2023	762-5/02
QPK4I97	256230	CH00045534	04/07/2023	762-5/02

PPJ0B99	256230	CH00044003	24/06/2023	556-8/00
MPF0204	256230	CH00041589	05/06/2023	604-1/02
LRB0378	256230	CH00042749	28/06/2023	554-1/02
MQP5550	256230	CH00043467	15/06/2023	555-0/00
QRG9H91	256230	CH00001800	22/06/2023	554-1/02
JGL0A74	256230	CH00044014	24/06/2023	545-2/06
RQS1G36	256230	CH00043587	27/06/2023	763-3/01
MQW6745	256230	CH00042347	05/07/2023	763-3/01
PPZ3E31	256230	CH00044135	28/06/2023	555-0/00
ODN4910	256230	BO00090465	30/06/2023	573-8/00
IOH2195	256230	CH00045537	04/07/2023	763-3/01
MPK8128	256230	CH00043709	12/06/2023	545-2/01
ODO4634	256230	CH00043428	09/06/2023	545-2/01
DGQ6252	256230	CH00043626	04/07/2023	570-3/00
MQA6609	256230	CH00044029	27/06/2023	545-2/06
OVA6E41	256230	CH00042184	06/06/2023	554-1/02
MRP4108	256230	CH00044019	27/06/2023	545-2/01
QPN4G83	256230	CH00042168	05/06/2023	554-1/02
MTQ5D30	256230	CH00041332	28/06/2023	555-0/00
OVI8094	256230	CH00038787	22/06/2023	545-2/06
OCW5163	256230	CH00041338	04/07/2023	555-0/00
HJU8340	256230	CH00037610	03/07/2023	763-3/01

PPW4E93	256230	BO00094101	07/06/2023	604-1/02
QRG8J08	256230	CH00040290	03/06/2023	763-3/01
MRG7E34	256230	CH00042076	26/06/2023	583-5/00
MQK7283	256230	CH00045686	26/06/2023	554-1/02
RBC2F40	256230	CH00042338	03/07/2023	763-3/01
LKV1C26	256230	CH00042305	27/06/2023	554-1/01
E EI6696	256230	CH00043792	27/06/2023	545-2/01
MQU5590	256230	CH00042310	27/06/2023	555-0/00
RQN7F40	256230	CH00042159	05/06/2023	554-1/02
MTS5085	256230	CH00043436	09/06/2023	545-2/01
AZH6C79	256230	CH00043586	27/06/2023	763-3/01
MPN5550	256230	CH00042746	28/06/2023	554-1/02
QNP6B64	256230	CH00041820	03/07/2023	545-2/06
MTF0B28	256230	CH00043250	31/05/2023	545-2/01
PPZ8H39	256230	CH00039490	04/07/2023	545-2/02
MSP3491	256230	CH00045693	27/06/2023	554-1/02
MSF5244	256230	CH00036219	03/07/2023	555-0/00
RQR3G19	256230	CH00038770	20/06/2023	554-1/01
LIT9103	256230	CH00045694	27/06/2023	554-1/02
IKQ7I09	256230	CH00039486	04/07/2023	556-8/00
PPE6I06	256230	CH00042743	28/06/2023	554-1/02
ODS7G14	256230	CH00038748	06/06/2023	555-0/00

PPQ5187	256230	CH00041798	22/05/2023	518-5/01
OTG4G37	256230	CH00042783	04/07/2023	554-1/02
PWW4005	256230	CH00042724	27/06/2023	554-1/02
KOS6F97	256230	CH00001569	07/06/2023	554-1/02
AMF4523	256230	CH00042775	04/07/2023	554-1/02
DAW9882	256230	CH00042725	27/06/2023	554-1/02
MSX6F08	256230	CH00042779	04/07/2023	554-1/02
MRR9663	256230	CH00042719	27/06/2023	554-1/02
PPA7622	256230	CH00043510	12/06/2023	763-3/01
RJR9H93	256230	CH00042760	03/07/2023	554-1/02
MRN6329	256230	BO00090471	05/07/2023	552-5/00
ERG4141	256230	CH00043778	24/06/2023	518-5/01
MTR9J61	256230	CH00043416	06/06/2023	555-0/00
QRK6C12	256230	CH00041924	05/07/2023	604-1/02
DFJ3123	256230	CH00039477	28/06/2023	555-0/00
PVI7115	256230	CH00043619	27/06/2023	763-3/01
MSR4B35	256230	CH00041337	04/07/2023	556-8/00
PPG4867	256230	CH00043303	05/07/2023	554-1/02
PPX6E84	256230	CH00042171	05/06/2023	554-1/02
ETK2040	256230	CH00044534	23/06/2023	554-1/02
ODQ3220	256230	CH00044532	23/06/2023	554-1/02
FDF2A15	256230	CH00041806	26/06/2023	554-1/01

KWZ8824	256230	CH00041931	05/07/2023	763-3/01
MSS8B16	256230	CH00036758	01/06/2023	736-6/02
OYE5G33	256230	CH00042169	05/06/2023	554-1/02
IWZ8465	256230	CH00041266	05/06/2023	554-1/01
MRH7844	256230	CH00043757	21/06/2023	566-5/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000795/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº02-18, Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29302481, Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LTC0801	256230	CH00037818	14/03/2023	763-3/01	293,47
MRQ7F43	256230	CH00040548	30/03/2023	568-1/00	88,38
MRU8I83	256230	CH00040909	23/03/2023	763-3/01	293,47
SFS1F97	256230	CH00030645	27/02/2023	736-6/02	130,16
MRJ0784	256230	CH00030691	07/03/2023	736-6/02	130,16
KVQ4J21	256230	CH00037821	14/03/2023	763-3/01	293,47
EGW5314	256230	CH00001545	18/04/2023	545-2/06	195,23

OYE5G33	256230	CH00030651	28/02/2023	685-8/00	293,47
OVE8840	256230	CH00041526	06/04/2023	556-8/00	195,23
MRG4434	256230	CH00037288	11/04/2023	555-0/00	130,16
MQZ4254	256230	CH00036990	10/04/2023	545-2/06	195,23
QRM2J79	256230	BO00084772	03/03/2023	545-2/01	195,23
KWD3G86	256230	CH00041472	12/04/2023	565-7/00	130,16
MSS1136	256230	CH00038194	02/03/2023	555-0/00	130,16
OYG4J99	256230	CH00041452	06/04/2023	736-6/02	130,16
MQA6403	256230	CH00040596	18/04/2023	763-3/01	293,47
OYE6909	256230	CH00038680	07/03/2023	763-3/02	293,47
LLD6501	256230	CH00040970	29/03/2023	763-3/01	293,47
RDH5H03	256230	CH00040961	29/03/2023	763-3/01	293,47
PPN4164	256230	CH00036731	05/04/2023	736-6/02	130,16
OCX0527	256230	CH00041421	31/03/2023	556-8/00	195,23
MTR7A47	256230	CH00036989	10/04/2023	545-2/06	195,23
QRC5F83	256230	CH00037300	14/04/2023	763-3/01	293,47
QRH7D26	256230	CH00040513	24/03/2023	518-5/01	195,23
MST0911	256230	BO00075572	23/02/2023	573-8/00	293,47
ODN4B45	256230	CH00041481	18/04/2023	556-8/00	195,23
QRB0E40	256230	CH00037297	14/04/2023	763-3/01	293,47
MPO0674	256230	CH00040460	31/03/2023	763-3/01	293,47
PPW5879	256230	CH00041494	18/04/2023	548-7/00	195,23

ODB6A45	256230	BO00088203	25/02/2023	572-0/00	195,23
OYE5G33	256230	CH00030649	28/02/2023	704-8/01	293,47
SFS1F97	256230	CH00030641	27/02/2023	705-6/01	293,47
ODS1G75	256230	CH00038616	11/02/2023	653-0/00	195,23
MSI7108	256230	CH00037882	16/03/2023	763-3/01	293,47
PPH5F24	256230	CH00030916	03/02/2023	555-0/00	130,16
ODT3E44	256230	CH00038010	23/02/2023	606-8/01	195,23
MPZ8H18	256230	CH00039020	15/02/2023	555-0/00	130,16
MPT9D51	256230	CH00038654	23/02/2023	736-6/02	130,16
OVE6C68	256230	CH00036184	25/10/2022	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 19-2022

RETIFICADO

Espécie: Contrato Administrativo nº 19-2022

Contratada: CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI

CNPJ: 26.754.719/0001-01

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 19-2021 – Contratação de empresa para a construção/reforma e adequação do prédio de onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, visando: (1) conservação física do prédio; (2) adequadas condições de funcionamento no que tange à acessibilidade (interna e externa); (3) adequadas condições de funcionamento no que tange à saúde e à segurança dos servidores e do público em geral que circula em suas dependências; (4) segurança (prevenção e emergências) contra incêndios, na forma descrita no Projeto Básico anexo ao presente Edital

Data de Assinatura: 28 de julho de 2023

Prazo: Execução alterado para o dia 30 de novembro de 2023, aumento de 04 (quatro) meses e vigência para 31 de dezembro de 2023

Dotação: 3.3.90.39.16.000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Lucas Lopes Menicucci (Representante legal da contratada)

Processo: 13.512/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

Onde se lê: Objeto: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 19-2021

leia-se: Objeto: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 19-2022

Onde se lê: Prazo: Execução alterado para o dia 30 de novembro de 2023, aumento de 04 (quatro) meses e vigência para 31 de dezembro de 2023

leia-se: Execução alterado para o dia 30 de novembro de 2023, aumento de 04 (quatro) meses e vigência do contrato administrativo para 31 de dezembro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

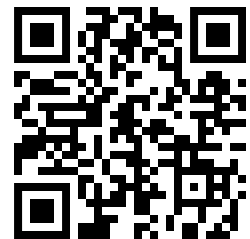
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR